



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº179/2025

Linhares – ES, 26 de junho de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA INSTALAÇÃO ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS NA RUA VICTOR ARNAL FABRE, PRÓXIMO AO COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o local conta apenas com uma sinalização vertical indicando a parada, sem qualquer tipo de cobertura ou assento. Tal situação expõe os passageiros em especial idosos, pessoas com deficiência, gestantes e crianças às intempéries climáticas, como sol forte e chuvas, além de não oferecer estrutura mínima para espera do transporte.

CONSIDERANDO que a ausência de um ponto de ônibus estruturado neste local tem causado dificuldades para os usuários, que precisam aguardar o transporte expostos às condições climáticas, sem um local seguro e adequado para embarque e desembarque.

SOLICITO à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA

VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100340034003700340034005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 32.3272-6500 • www.camaralinhaires.es.gov.br



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **30/06/2025 17:28**

Checksum: **A2791BE9821C939C809A9E9EAF9E98173C02B3B5A5AB07C1F23EE3344A2DD49E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.